

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**DISPENSA N° 064/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0115/2025****1. REGÊNCIA LEGAL:**

LEI FEDERAL N° 14.133/2021, DECRETO N° 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

2. ÓRGÃO INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. MODALIDADE/FORMA/N° DE ORDEM:
DISPENSA N° 064/2025**4. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:**
0115/2025**5. TIPO DE LICITAÇÃO**
MENOR PREÇO**6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
 NÃO SIM**7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**
IMEDIATO**8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
MENOR PREÇO POR ITEM**9. OBJETO**

CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ORGANIZACIONAIS, PROPORCIONANDO AMBIENTES ADEQUADOS, ERGONÔMICOS E EFICIENTES, NA SEDE DO NUAPEE – NÚCLEO UAUENSE DE APOIO PSICOSSOCIAL EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

PERÍODO: 11/06/2025 À 13/06/2025

E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.122.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.0012.2.030	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	1.500-1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	1.540-0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
FONTE DE RECURSO	1.542-0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6 (SEIS) MESES

13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:

AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Pedro Moraes Ribeiro
Presidente

Rosa Maria Dantas Varjão
Membro

Decreto Municipal nº 1.703/2024

Anderson de Macêdo Cardoso
Membro

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

1

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3D6DAED7A55550559F2874E4FD960541

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ORGANIZACIONAIS, PROPORCIONANDO AMBIENTES ADEQUADOS, ERGONÔMICOS E EFICIENTES, NA SEDE DO NUAPEE – NÚCLEO UAUENSE DE APOIO PSICOSSOCIAL EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas no E-mail: licitacaouaua@gmail.com, no período de 11/06/2025 à 13/06/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ORGANIZACIONAIS, PROPORCIONANDO AMBIENTES ADEQUADOS, ERGONÔMICOS E EFICIENTES, NA SEDE DO NUAPEE – NÚCLEO UAUENSE DE APOIO PSICOSSOCIAL EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mobiliário para o adequado funcionamento da sede do NUAPEE – Núcleo Uauaense de Apoio Psicossocial Educacional Especializado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. O Núcleo desempenha um papel fundamental no suporte

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

psicossocial e educacional especializado às unidades escolares da rede pública municipal, sendo essencial que seu espaço físico esteja estruturado de forma ergonômica, funcional e acolhedora.

2.2. A aquisição do mobiliário visa garantir ambientes organizacionais apropriados, que favoreçam o bem-estar dos profissionais que atuam no atendimento interdisciplinar e assegurem condições adequadas para a escuta, orientação e acompanhamento dos estudantes, famílias e educadores. A estrutura física adequada contribui diretamente para a eficácia das ações de apoio psicossocial, fortalecendo a rede de proteção e inclusão educacional no município.

2.3. Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelo NUAPEE, alinhando-se às diretrizes da educação inclusiva, da atenção integral e das políticas públicas voltadas ao cuidado e à promoção da aprendizagem, com foco na garantia de direitos e no atendimento às necessidades específicas da comunidade escolar.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1. A fundamentação da contratação e a descrição dos itens, encontra-se baseada no ETP – Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste Processo.

3.2. O objeto da Contratação não se enquadra como sendo **bem de luxo**, conforme **Decreto Municipal N° 1.564/2023**.

PLANILHA DESCRIPTIVA:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO MÍNIMO DE 6 LUGARES EM MDP COR PRETO NAS SEGUINTE DIMENSÕES COMPRIMENTO TOTAL 180 CM ALTURA TOTAL 73 CM LARGURA TOTAL 120 CM	02
02	MESA DE ESCRITÓRIO TAMPO 30MM NETMOBIL MEDINDO ALTURA (CM): 76 -LARGURA (CM): 140 -COMPRIMENTO (CM): 60	04
03	CADEIRA DECOR CHARLES EAMES EIFFEL ESTRUTURA PRETO PESO MAX SUPORTADO 120KG ALTURA 80CM	17
04	MESA SALA DE REUNIÃO ESCRITÓRIO 8 LUGARES NOCE PRETO MEDINDO 110 CM X 78 CM EM MDP TAMPO 40MM	01
05	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO CROMADO PRATA MEDINDO ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 54 CM X 50 CM X 183 CM SUPORTANDO ATÉ 450KG	03
06	CADEIRA GAMER ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, ERGONÔMICA 360º TOTAL PRETA RECLINÁVEL 155 COR PRETO PESO MÁXIMO SUPORTADO 120KG LARGURA 68 CM ALTURA 82 CM	10
07	ESTAÇÃO DE TRABALHO TRÍPOLI M290.B (LOJA, ATENDIMENTO) COR BRANCO EM MDF ALTURA 110 CM LARGURA 60 CM	01
08	MESA ESCRITÓRIO REUNIÃO REDONDA OFFICE 120X120 PÉS METAL ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM	01
09	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS 90CM CINZA SUPORTA 150KG	10
10	ARMÁRIO COLMEIA 12 NICHOS ESTANTE PRATELEIRA MEDINDO 150 CM X 90 CM X 35 CM EM MDF	03
11	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS MULTICOLORIDA EM MDF MEDINDO - LARGURA DA CADEIRA 38.5 CM - ALTURA DA CADEIRA 75.5 CM - COMPRIMENTO DA CADEIRA 38.5 CM - ALTURA DA MESA 62CM - LARGURA DA MESA 65CM COMPRIMENTO DA MESA 65CM	02
12	PUFF PEQUENO DESCANSO SALA QUARTO MULTIUSO SUEDE MEDINDO ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA 31.5 CM X 30 CM X 30 CM SUPORTA ATÉ 100KG	06
13	POLTRONA DECORATIVA BASE REFORÇADA EM MADEIRA MEDINDO LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 61 CM X 60 CM X 87 CM PESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG	01
14	FOGÃO 4 (QUATRO) BOCAS DE PISO, VIDRO PANORÂMICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, CLEAN BRANCO BIVOLT	01

4. VIGÊNCIA CONTRATUAL

PRAÇA BELARMINO JOSE RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua

licitacao@uaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

4.1. O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogável na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei N° 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.0012.2.030	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	1.500-1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	1.540-0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
FONTE DE RECURSO	1.542-0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

6. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Uauá-BA, visando assegurar a estrita observância das cláusulas contratuais, das especificações técnicas e das demais condições estabelecidas.

6.2. Secretaria Municipal de Educação, designa a servidor **Sr. Roberto Romário Ferreira Lobo**, matrícula n° 8.762, conforme Portaria nº 093/2023, que terá, entre outras atribuições, a responsabilidade de registrar ocorrências, atestar o recebimento dos produtos e comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

7. RECEBIMENTO DO BEM:

7.1. O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de garantia ou validade;

7.2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

7.3. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente do constante Contrato.

7.4. Os produtos serão recebidos e inspecionados por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

7.4.1. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

7.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

7.5. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

7.6. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

7.7. A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.8. A entrega deverá ser realizada por preposto da **CONTRATADA**, devidamente uniformizados e identificados.

7.9. Local de Execução: Os serviços/fornecimento serão realizados no endereço indicado pela secretaria solicitante.

7.10. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de em até 48 horas úteis do dia anterior, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.11. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens 3 que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo à contratada providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

7.12. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de Referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Uauá- BA;

7.13. Em caso de ocorrência dos itens deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria e de forma imediata;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- a)** Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b)** Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c)** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- l) Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRADADA** cumprir com todas as normas técnicas ABNT, relativas ao processo de fabricação e materiais objeto do presente contrato, no que couber.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mediante entrega do objeto/ serviço, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- 10.2.** O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos fiscais e trabalhistas, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.
- 10.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.4.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 10.5.** Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da **CONTRATADA**.

11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 11.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termos Aditivos, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o Artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** Além das disposições contidas neste termo, o mesmo é vinculado as cláusulas do edital, e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA N° 064/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:					
END. COMERCIAL:					
				UF:	
CEP:	E-MAIL:		FONE:		
CONTATO:					
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:				
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:				
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:			C/C:	
OBJETO:					

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO COLMEIA 12 NICHOS ESTANTE PRATELEIRA MEDINDO 150 CM X 90 CM X 35 CM EM MDF	03			
02	CADEIRA DECOR CHARLES EAMES EIFFEL ESTRUTURA PRETO PESO MAX SUPORTADO 120KG ALTURA 80CM	17			
03	CADEIRA GAMER ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, ERGONÔMICA 360º TOTAL PRETA RECLINÁVEL 155 COR PRETO PESO MAXIMO SUPORTADO 120KG LARGURA 68 CM ALTURA 82 CM	10			
04	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO CROMADO PRATA MEDINDO ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 54 CM X 50 CM X 183 CM SUPORTANDO ATÉ 450KG	03			
05	ESTAÇÃO DE TRABALHO MÍNIMO DE 6 LUGARES EM MDP COR PRETO NAS SEGUINTE DIMENSÕES COMPRIMENTO TOTAL 180 M ALTURA TOTAL 73 CM LARGURA TOTAL 120 CM	02			
06	ESTAÇÃO DE TRABALHO TRÍPLA M290.B (LOJA, ATENDIMENTO) COR BRANCO EM MDF ALTURA 110 CM LARGURA 60 CM	01			
07	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO 6 BANDEJAS 90CM CINZA SUPORTA 150KG	10			
08	FOGÃO 4 (QUATRO) BOCAS DE PISO, VIDRO PANORÂMICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, CLEAN BRANCO BIVOLT	01			
09	MESA DE ESCRITÓRIO TAMPO 30MM NETMOBIL MEDINDO ALTURA (CM): 76 -LARGURA (CM): 140 -COMPRIMENTO (CM): 60	04			
10	MESA ESCRITÓRIO REUNIÃO REDONDA OFFICE 120X120 PÉS METAL ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM	01			
11	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS MULTICOLORIDA EM MDF MEDINDO - LARGURA DA CADEIRA 38.5 CM - ALTURA DA CADEIRA 75.5 CM - COMPRIMENTO DA CADEIRA 38.5 CM - ALTURA DA MESA 62CM - LARGURA DA MESA 65CM COMPRIMENTO DA MESA 65CM	02			
12	MESA SALA DE REUNIÃO ESCRITÓRIO 8 LUGARES NOCE PRETO MEDINDO 110 CM X 78 CM EM MDP TAMPO 40MM	01			
13	POLTRONA DECORATIVA BASE REFORÇADA EM MADEIRA MEDINDO LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 61 CM X 60 CM X 87 CM PESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG	01			
14	PUFF PEQUENO DESCANSO SALA QUARTO MULTIUSO SUEDE MEDINDO ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA 31.5 CM X 30 CM X 30 CM SUPORTA ATÉ 100KG	06			
VALOR GLOBAL					

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2025.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II DISPENSA N° 064/2025 DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
 - e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
 - f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1.** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
 - a.1)** Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO